

# Ministério Público quer impedir contrato que terceiriza saúde

Folha de S.Paulo, 22/09/2009

## Nova lei permite que direção de hospital passe do Estado para entidade privada

**RICARDO WESTIN**  
DA REPORTAGEM LOCAL

O Ministério Público do Estado de São Paulo afirmou ontem que recorrerá à Justiça contra os futuros contratos assinados pelo governo paulista transferindo a entidades privadas a administração dos hospitais públicos hoje dirigidos diretamente pelo Estado.

Segundo a promotora Anna Trotta Yaryd, contratos assim são inconstitucionais, já que a legislação determina que entidades privadas só podem atuar na saúde pública de maneira complementar aos serviços oferecidos pelo poder público.

Trata-se de uma resposta ao projeto de lei sancionado na sexta passada pelo governador José Serra (PSDB). Com a nova lei, que ainda precisa ser regu-

lamentada, os hospitais antigos podem ter a administração terceirizada. Até então, só os novos podiam ser geridos por entidades privadas com o título de OS (organização social).

O Supremo Tribunal Federal precisa analisar duas Adins (ações diretas de inconstitucionalidade) que contestam a legalidade da transferência da direção de hospitais públicos a OSs.

Com a nova lei, o governo paulista diz que pretende terceirizar somente a gestão do hospital Brigadeiro, localizado em São Paulo, além de laboratórios que funcionam em outros hospitais estaduais. O objetivo é transformar o Brigadeiro num centro de transplantes de órgãos. “Mas não se sabe para onde serão transferidas as especialidades médicas oferecidas hoje pelo Brigadeiro”,

questiona a promotora.

São Paulo adota esse modelo porque, sob a gestão das OSs, os hospitais públicos são mais ágeis —podem contratar sem concurso público, demitir sem processo administrativo e comprar remédios e equipamentos sem licitação. O dinheiro vem do governo.

Entidades como Banco Mundial e Fundação Getúlio Vargas apontam as vantagens desse modelo. Hospitais como Sírio-Libanês e Albert Einstein dirigem, por sistema parecido, estabelecimentos de saúde da Prefeitura de São Paulo.

Os críticos do sistema dizem que o governo cobra das OSs apenas quantidade de atendimentos, e não qualidade. Atualmente há 25 hospitais públicos administrados por OSs no Estado de São Paulo.